



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 23

PORTARIA Nº 35, 29 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986, e solicitação contida no Processo SEI Nº 23096.022764/2021-72, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, CPF Nº. 057.921.874-01, Matrícula SIAPE Nº 1756567-5, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, campus Sede da UFCG, da função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, a partir do dia 01 de maio de 2021.

Art. 1º Designar SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, CPF Nº. 023.441.804-43, Matrícula SIAPE Nº. 2348151-8, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, campus Sede da UFCG, para a função de Gestor Financeiro – Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, a partir do dia 01 de maio de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei nº 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 17/2021/CPAD/UFCG, de 22 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 17/2021/CPAD/UFCG, de 22 de abril de 2021, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor WAGNER PEREIRA MARQUES, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.017715/2020-37, em cumprimento ao §7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 30 de abril de 2021